PL 06/2010

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por fim específico legislar,no âmbito municipal,a respeito da inclusão da disciplina Empreendedorismo no currículo do Ensino Médio das escolas municipais de São Paulo.

Empreendedorismo é uma expressão que vem do mundo dos negócios.O termo, no entanto, tem tudo a ver com educação. Afinal, um dos objetivos da escola, desde a educação infantil, é formar alunos capacitados para o mundo profissional. Cabe aos professores desenvolver aos alunos um conjunto de competências que os tornem capazes de tomar decisões, traçar planos e organizar os recursos necessários para chegar ao sucesso.

Muitas das habilidades que os estudantes desenvolvem ao longo da escolaridade são exigidas de um empreendedor ou de um profissional competente. Eles precisam saber superar obstáculos, ter iniciativa, assumir desafios, exigir qualidade, planejar e estabelecer metas.

Alunos que têm noções de empreendedorismo aprendem conceitos e conhecimentos que fazem parte do currículo e que mais tarde vão ajudá-los a entrar no mercado de trabalho sem depender das vagas de emprego, cada vez mais escassas.

Além disso, o empreendedorismo é uma oportunidade para os jovens começarem a perceber a responsabilidade que têm na construção do próprio destino.

A.Timmons, grande estudioso do tema,definiu o empreendedor como "alguém capaz de identificar, agarrar e aproveitar oportunidades, buscando e gerenciando recursos para transformar a oportunidade em negócio de sucesso.

Por todo o exposto é que se apresenta este Projeto de Lei, na certeza de que os nossos alunos encerrarão o ensino médio capaz de buscar sua auto-realização, seu sucesso profissional e pessoal, pronto para enfrentar as dificuldades e ambigüidades que certamente encontrará e aguardamos o apoio dos Senhores Parlamentares para sua aprovação.